

DECISÃO Nº 05/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022

A Comissão Especial instituída pelo Ato Executivo nº 01/2022, de 15 de março de 2022, do Presidente da Academia Fluminense de Letras – AFL, em consonância com a Resolução 084, de 23 de fevereiro de 2022 do Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, e instalada em 24 de março de 2022 com o objetivo de identificar as preferências para escolha de Reitor e Vice-Reitor da UFF para o quadriênio 2022-2026, tendo como subsídio o disposto no item 24 da Nota Técnica nº 448/2009 CGLNES/GAB/SESu/MEC,

DECIDE:

Art. 1º - Divulgar os locais, as datas e horários dos debates oficiais entre os candidatos a Reitor e Vice-Reitor.

Art. 2º. Serão organizados quatro debates presenciais e dois debates remotos entre os candidatos a Reitor e Vice-Reitor.

§1º. Nos debates remotos, não serão aceitas perguntas encaminhadas por participantes de locais que sediarão debates presenciais.

Art. 3º. Os debates serão realizados, conforme cronograma abaixo:

| LOCAL | MODALIDADE | DATA | HORÁRIO |
|---|------------|-------|---------|
| Campos dos Goytacazes | presencial | 10/05 | 18 h |
| Hospital Universitário A. Pedro (HUAP) | presencial | 18/05 | 10 h |
| Volta Redonda | presencial | 26/05 | 18 h |
| Campi da Praia Vermelha, Valonguinho e demais Unidades Universitárias de Niterói (exceto Gragoatá e HUAP) | remoto | 01/06 | 18 h |
| Campi fora de sede (exceto Campos e Volta Redonda) | remoto | 07/06 | 18 h |
| Campus do Gragoatá | presencial | 14/06 | 18 h |

Os espaços para a realização dos debates, serão posteriormente informados na página da Comissão Especial.

Art. 4º. Esta Decisão entrará em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 02 de maio de 2022.

LAURA ANTUNES MACIEL
Presidente da Comissão Especial
#####